



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar - Fone: 871-0870 - Salgueiro - PE

- LEI Nº 1.216/97 -

EMENTA: Transforma Escola Municipal em Posto de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 03.03.97, aprovou e Eu sanciono a seguinte LEI:

GABINETE DO PREFEITO em *07 março 1997*

Paulo Afonso Valença Sampaio
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- PREFEITO -

Art. 1º - Fica transformada em Posto-de-Saúde de a Escola Capitão Arlindo Rocha localizada no Povoado Campinhos, do 4º distrito deste Município.

Art. 2º - O Posto-de-Saúde manterá a mesma denominação, isto é, Posto-de-Saúde Capitão Arlindo Rocha.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 04 de março de 1997.

Paulo Afonso Valença Sampaio
FAUSTINO PIRES DE SÁ

- PRESIDENTE -

Arnaldo Nogueira Sampaio
ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO

- 1º SECRETÁRIO -

Augusto Matias Neto
AUGUSTO MATIAS NETO

- 2º SECRETÁRIO -